

DECRETO Nº 327/2018

DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico, que Cópia do Presente, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Mundo Novo

Em: 31/08/2018

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.



**Marcos Dayrel Delabona**

Superintendente de Licitações e Contratos

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Daniel Araujo da Silva, ocorrido ontem dia 30 de agosto de 2018, filho do ex -vereador o senhor Jair Inácio da Silva, que foi vereador por 3 (três) mandatos e prestou relevantes serviços a este município de Mundo Novo;

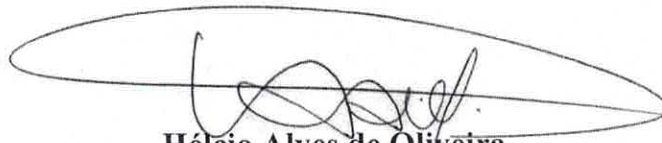
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Administrativo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo no dia 31 de agosto de 2018. E fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato. Considerando que, o falecimento ocorreu ontem e hoje o corpo será velado na Câmara Municipal de Mundo Novo – GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.



**Hélcio Alves de Oliveira**  
Prefeito de Mundo Novo